

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ernestina - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2023 11:23:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.								
1.1.3	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%								
1.1.4	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.								
1.1.5	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.								
1.1.6	Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.								
1.1.7	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,00	-	Percentual	0,92	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .								
1.1.8	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	-	-	Percentual	0,52	0,52	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.								
1.1.9	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	numero de nascidos vivos por parto normal	-	-	-	41,00	41,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%								
1.1.10	manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.								
1.1.11	manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;								
1.1.12	realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	numero de diabeticos x numero de diabeticos com controle de hemoglobina glicosilada	-	-	Número	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;								
1.1.13	realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	numero de hipertensos x numero de hipertensos com controle de pressão arterial	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos na UBS								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	manter um farmacêutico atuando na UBS durante horário de funcionamento UBS	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;								
2.1.2	Disponer de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	manter um auxiliar de farmácia durante horário de funcionamento da UBS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;								
2.1.3	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	garantir espaço adequado para atendimento farmacêutico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;								
2.1.4	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).								
3.1.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil para 0								

3.1.4	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	manter em 0 o número de óbitos maternos	-	-	Número	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.								
3.1.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
3.1.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
3.1.7	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos na UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.								
3.1.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar 100 dos casos de violências atendidos na UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município								
3.1.9	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificar todos os acidentes de trabalho atendidos na UBS	-	-	-	40	4.000	Número
Ação Nº 1 - Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).								
3.1.10	- Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.								
3.1.11	Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	preencher campo “ocupação” em todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.								
3.1.12	Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	manter em 100 % percentual das analises realizadas em amostras de água para consumo humano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
3.1.13	Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	manter máximo de 2% das amostras analisadas com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.								
3.1.14	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.									
3.1.15	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	manter a UBS atendendo os casos de COVID seguindo os protocolos vigentes	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.									
3.1.16	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacinar e monitorar a cobertura vacinal COVID	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.									
3.1.17	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.									
3.1.18	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	manter 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.									
3.1.19	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
3.1.20	Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente	fazer campanha de conscientização sobre a dengue para manter índice abaixo de 1 % LIRA	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente									
DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal									
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Manter no mínimo de 15% de aplicação dos recursos	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.								
4.1.2	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.								
4.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar os programas de forma adequada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.								
4.1.4	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	numero de reuniões do conselho de saúde realizadas no ano	-	-	-	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias mensais do CMS.								
4.1.5	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	participar de todas as reuniões da CIR	-	-	-	11	11	Número
Ação Nº 1 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.								
4.1.6	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).								
4.1.7	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	implantar numero de cargos e salários	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.								
4.1.8	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - . Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.								
4.1.9	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.								
5.1.3	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	-	-	-	24	1	Número
Ação Nº 1 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
5.1.4	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - . Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.								
5.1.5	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	1
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Dispor de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	1
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	85,00
	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	1
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1

	Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	85,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	0,92
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	0,52
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	41,00
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40
	manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	5,00
	manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	100,00
	realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	60,00
	realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	50,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	1
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	1
304 - Vigilância Sanitária	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00
	- Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00
	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.035.350,00	N/A	477.000,00	181.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.693.450,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	30.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.900,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	22.800,00	19.578,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.378,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	35.000,00	4.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.880,00
	Capital	N/A	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00